



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021*

Designa a servidora Josélida Ferreira de Oliveira, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho – E.I.E.F

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; no inciso II art. 30, e o art. 68 da Lei nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal JOSÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora da CI-RG nº 8.711.790-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 007.662.699-73, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 03-M, NÍVEL 03, admitida pela Portaria nº 952, de 27.6.2016, para exercer a função de SUPERVISORA ESCOLAR, na Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho – E.I.E.F., com direito a gratificação descrita no inciso II, do art. 30, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

REVOGADO
LEI Nº __, de __/__/__
DECRETO Nº __ de __/__/__
PORTARIA Nº 855 de 30/12/22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1851, de 18.2.2021, pág. 9.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021*

Designa a servidora Josélida Ferreira de Oliveira, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho – E.I.E.F

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; no inciso II art. 30, e o art. 68 da Lei nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **JOSÉLIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 8.711.790-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 007.662.699-73, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 03-M, NÍVEL 03**, admitida pela Portaria nº 952, de 27.6.2016, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na **Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho – E.I.E.F.**, com direito a gratificação descrita no inciso II, do art. 30, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1851, de 18.2.2021, pág. 9.

MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:77008068000
141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, cn=MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2021.02.19 17:17:24 -03'00'